



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## Requerimento 18/2025

O Vereador que ao presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Luiz Alves/SC e à Secretaria Municipal de Educação, requerer ao Poder Executivo Municipal, bem como à Secretaria de Educação, que seja solicitada uma reunião com a empresa de ônibus Auto Viação Rainha, responsável pelo transporte escolar no município.

A referida reunião deverá contar com a presença desta parlamentar e de alguns pais de alunos, tendo em vista a necessidade de esclarecimentos sobre a qualidade dos serviços prestados pela empresa. Dentre os questionamentos a serem levantados, destacam-se:

Qual o tempo de uso da frota de ônibus utilizada no transporte escolar?

Os veículos passam por vistorias regulares? Em caso afirmativo, com qual frequência?

Qual a vigência do contrato celebrado entre o município e a empresa Auto Viação Rainha?

**Justificativa:** O presente requerimento fundamenta-se nas inúmeras reclamações recebidas de pais de alunos, que relataram problemas no transporte escolar já no primeiro dia de aula. Segundo relatos, o ônibus que atende a rota Máximo/Serafim apresentou falhas mecânicas, deixando os estudantes sem transporte adequado. Além disso, foi apontada a precariedade da frota, o que impacta diretamente na segurança das crianças e adolescentes.

Diante da relevância do tema, solicito especial atenção ao pedido e reforço a necessidade de providências urgentes para garantir um transporte seguro e eficiente para os estudantes do município.

Luiz Alves/SC, 13 de fevereiro de 2025.

**Maique Reichert**

Vereador

Página 1

📞 (47) 3377 1336

✉️ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>